
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 3.236, DE 08 DE JANEIRO DE 1965

Concede a Sra. Maria Eugênia de Vasconcelos Chaves a pensão mensal de Cr\$ 20.000, (vinte mil cruzeiros).

DOE N° 20.476, DE 14/01/1965

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ